



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS PARA CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO.

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Tenente Lira nº 683, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.801.978/0001-76, neste ato representado por seu representante Sr. **ZULMIR LUIS PEGORARO**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 007.899.180-30, portador da cédula de identidade civil nº 1094909619, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 74/2015, Processo Licitatório nº 157/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor por aumento de quantitativo do Contrato Administrativo nº 184/2015, datado de 24 de agosto de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA OITAVA – do pagamento: Fica acrescida a quantidade de cópias conforme cálculos abaixo:

Situação Atual do Contrato				Aditivo	
Item	Valor Unitário	Saldo	Valor Total	Quantidade	Valor Total
01	R\$ 0,0480	720.000,00	34.560,00	180.000	R\$ 8.640,00
Total Aditivo					R\$ 8.640,00

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **RS 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)**. O valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **RS 74.160,00 (setenta e quatro mil cento e sessenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas três de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

Testemunhas:

Carina da Silveira:

CPF: 016.708.600-60

Frederico Westphalen, 23 de junho de 2017.

ZULMIR LUIS PEGORARO

Representante Legal
Contratada

Débora Cristina Miôr:
CPF: 040.384.550-50



**FREDERICO
WESTPHALEN**

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS